

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**28/09/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-247/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001085-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176**, composto pelas EMEF Prestes Maia, EMEI Raul Joviano do Amaral e EMEI Virgílio Tavora;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 176, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.560,670,61, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEF PRESTES MAIA – R\$ 2.562.740,82
  - EMEI RAUL JOVIANO DO AMARAL – R\$ 2.512.138,47
  - EMEI VIRGILIO TAVORA – R\$ 2.053.888,83
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 431.902,49
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 15/09/23	SIGLA - DATA DOB – 15/09/23	PRD Nº PRE-DOB-247/2023	SIGLA -DATA DOB – 15/09/23	SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 29/09/2023, às 12:53.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 29/09/2023, às 14:10.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 29/09/2023, às 18:40.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090928672** e o código CRC **91D42967**.